

I. APRESENTAÇÃO

O treinamento “**Emendas Parlamentares com Foco na Captação de Recursos**” tem por objetivo orientar servidores públicos e organizações na captação de recursos oriundos de emendas parlamentares. As emendas parlamentares são instrumentos que permitem que os parlamentares participem e contribuam com o aperfeiçoamento da proposta de orçamento encaminhada pelo Poder Executivo, a fim de atender as demandas da população. Os beneficiários podem ser Órgãos do Poder Executivo, Prefeituras Municipais ou Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (Organizações da Sociedade Civil). O curso aborda noções sobre orçamento público, legislação aplicável, procedimentos para correta identificação, captação, formalização e execução de emendas e para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, prazos e procedimentos para a superação de impedimentos técnicos. O curso inclui a nova **Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 3 de março de 2023**.

A Estratégia Treinamentos adota metodologia direcionada para a prática, com aplicação de atividades prática e trabalho em equipe. Ao final do treinamento o aluno estará em condições realizar e compreender o processo orçamentário e realizar as ações para a obtenção e utilização de recursos de emendas parlamentares, via transferências voluntárias.

II. PÚBLICO ALVO:

Órgãos do Poder Executivo, Prefeituras Municipais ou Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos e seus Prefeitos, Secretários, Gestores, Assessores, Consultores, Auxiliares de Parlamentares, servidores públicos envolvidos em programas e projetos de Governo Estadual ou Municipal, captadores de recursos, auditores de controle externo, auditores e controladores internos e demais interessados.

III. CARGA HORÁRIA: 24 horas.

IV. BENEFÍCIOS DO TREINAMENTO:

Permitir ao aluno compreender o processo orçamentário e realizar as ações para a identificação, formalização, obtenção e utilização de recursos de emendas parlamentares visando o desenvolvimento socioeconômico da região.

V. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1: VISÃO GERAL DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (6h)

MÓDULO 2: PROCEDIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES (6h)

MÓDULO 3: OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE COM BASE NO DECRETO nº 11.531/2023 (6h)

MÓDULO 4: OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM BASE NA LEI 13.019/2014 e DECRETO nº 8.726/2016 (6h)

VI. CONTEÚDO DETALHADO DO CURSO

MÓDULO 1: VISÃO GERAL DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (6h)

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Apresentar a visão geral do processo orçamentário, necessário a compreensão efetiva das emendas parlamentares, enquanto instrumento de participação no orçamento proposto pelo Poder Executivo.

1.2. TÓPICOS:

- **Processo Orçamentário:**
 - Princípios;
 - Orçamento, Tipos de Orçamento;
 - Orçamento Autorizativo x Orçamento Impositivo;
 - Ciclo Orçamentário;
 - Plano Plurianual - PPA;
 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
 - Lei Orçamentária Anual – LOA;
 - Manual Técnico Orçamentário (MTO);
 - Classificação Funcional - Programática;
 - Classificação Orçamentária da Receita e Despesa;
 - Estrutura da programação orçamentária;
 - Tipos de programas e suas integrações com as ações orçamentárias;
 - Projeto x Atividade;
 - Formas de Implementação orçamentárias;
 - Programação x Emendas;
 - Tipos e formas de apresentação das emendas ao PLOA;
 - Processo Legislativo de Emendas;
 - Formas e momentos de captação das emendas.

MÓDULO 2: PROCEDIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES (6h)

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Apresentar os aspectos relevantes e essenciais necessários a identificação de recursos oriundos de emendas parlamentares e os procedimentos para a sua operacionalização.

2.2. TÓPICOS:

- **Emendas Parlamentares:**
 - **Previsão Constitucional (CF/88);**
 - **Resolução nº 1, de 2006, CN:** dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição;
 - **Emenda Constitucional nº 86/2015:** Institui o Orçamento Impositivo;
 - **Emenda Constitucional nº 100/2019:** Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares;

- **Emenda Constitucional nº 105/2019 (Emendas Especiais ou Emendas “PIX”):** Acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
- **Emenda Constitucional nº 126/2022:** Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária;
- **Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 6.411, de 15 de junho de 2021;** normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a estados, Distrito Federal e municípios de que trata o art. 166-A da Constituição;
- **Lei Complementar nº 216-AM, de 08 de setembro de 2021:** execução orçamentário-financeira das emendas parlamentares impositivas, individuais e coletivas.
- **Procedimentos para Operacionalização das Emendas Parlamentares:**
 - **Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, de 3 de março de 2023:**
 - **Conceitos Fundamentais;**
 - **Destinação das Emendas;**
 - **Prazos Comuns (Portaria SOF/MPO nº 14/2023);**
 - **Impedimentos de Ordem Técnica;**
 - **Emendas Individuais de Execução Obrigatória:**
 - **Disposições Preliminares;**
 - **Procedimentos:**
 - Indicação, Alteração e Priorização de Beneficiários;
 - Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica no Transferegov.br;
 - Prazos e procedimentos para a superação de impedimentos de ordem técnica;
 - Execução Orçamentária;
 - Ampliação ou Redução de Valores de Movimentação e Empenho;
 - Alterações Orçamentárias;
 - Disposições comuns às medidas saneadoras e às alterações orçamentárias;
 - **Disposições Finais.**
 - **Emendas de Bancada Estadual de Execução Obrigatória:**
 - **Procedimentos:**
 - **Alterações Orçamentárias;**
 - Execução Orçamentária;
 - **Emendas de Comissão e Comissão Mista Permanente:**
 - **Procedimentos:**
 - **Alterações Orçamentárias;**
 - **Execução Orçamentária;**
 - **Disposições Gerais;**
 - **Consultas aos Sistemas de Gestão:**
 - **Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP;**
 - **Sistema SIGA BR;**
 - **Plataforma Transfere.gov (antiga Plataforma +Brasil)**
 - **Outros.**
- **Jurisprudência.**

MÓDULO 3: OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE COM BASE NO DECRETO nº 11.531/2023 (6h)

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Apresentar condições para a celebração do convênio ou contrato de repasse e os procedimentos para a apresentação e registro das emendas.

3.2. TÓPICOS:

- Lei nº 14.133/2021: art. 184;
- Decreto nº 11.531/2023 com foco na obtenção e utilização de recursos de emendas parlamentares:
 - Conceitos e Fundamentações;
 - Transferências de Recursos por Meio da Celebração de Convênios e de Contratos de Repasse:
 - Convênios e Contratos de Repasse;
 - Vedações;
 - Divulgação dos Programas;
 - Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho;
 - Complementação ou ajustes da proposta
 - Empenho das Despesas;
 - Contrapartida;
 - Celebração de Convênios e Contratos de Repasse;
 - Anteprojeto, projeto básico, termo de referência, licença ambiental e condição suspensiva;
 - Subconvênio;
 - Alterações;
 - Titularidade dos bens remanescentes;
 - Movimentação Financeira;
 - Acompanhamento e Fiscalização;
 - Denúncia, Rescisão e Extinção;
 - Prestação de Contas;
 - Tomadas de Contas Especial;
 - Registro de Inadimplência;
- Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023: destaques.

MÓDULO 4: OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM BASE NA LEI 13.019/2014 e DECRETO nº 8.726/2016 (6h)

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Apresentar condições para a celebração termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação e os procedimentos para a apresentação e registro das emendas.

4.2. TÓPICOS:

- **Obtenção e utilização de Recursos de Emendas Parlamentares:**
 - **LEI 13.019/2014:**
 - Requisitos para Celebração do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento;
 - Vedações;
 - Formalização e Execução;
 - Despesas e Liberação de Recursos;
 - Alterações;
 - Monitoramento e Avaliação;
 - Obrigações do Gestor;
 - Prestações de Contas;
 - Responsabilidades e Sanções;
 - **Decreto nº 8.726/2016:**
 - Acordo de Cooperação;
 - Capacitação;
 - Chamamento Público;
 - Comissão e Processo de Seleção;
 - Divulgação e homologação de Resultados;
 - Celebração do Instrumento de Parceria;
 - Execução da Parceria: liberação e contabilização dos recursos, alterações na parceria;
 - Atuação em Rede;
 - Monitoramento e Avaliação;
 - Prestação de Contas;
 - Sanções;
 - Procedimentos de Manifestação de Interesse Social;
 - Conselho Nacional de Fomento e Colaboração;
 - Transparência e Divulgação das Ações.

VII. RECURSOS DIDÁTICOS:

Apresentação de *slide*, material de apoio e estudo prático.

VIII. Metodologia:

- Aulas expositivas
- Esclarecimento de dúvidas frequentes.
- Aulas interativas com os alunos.
- Trabalho em equipe.

IX. INSTRUTOR: A nossa equipe de professores associados é formada por Doutores, Mestres e especialistas com notórios conhecimentos em sua área de atuação e experiência de mercado ou na área pública.

X. TREINAMENTOS *IN COMPANY*

Solicite a sua proposta em nosso website.